

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DFD

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.*

**OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS, MORADORES E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA RITA.**



### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os poços artesianos dos arredores municipais, verificar qual seria mais vantajoso.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento		
Responsável pela Demanda:	Carlos Eduardo Ferreira Lopes		
E-mail:		Telefone:	

### 3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade de abastecimento com a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sítio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita.

### 4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento





( )	Outros Serviços
-----	-----------------

**5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.**

Atentando-se a necessidade, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento possui como função principal desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento da comunidade, bem como, por reflexo, o bem estar de toda a população, afim proporcionar a inserção de novas formas de atendê-las e evitar o êxodo rural.

Nesse sentido, considerando que o município de Brejão, possui um período de estiagem, se faz necessário possuir fonte de fornecimento de água segura, vez que possui uma área verde. Desta forma a locação do poço artesiano é extremamente necessária, utilizando os lençóis freáticos não apenas pela manutenção da comunidade, mas também pela redução dos custos aos cofres municipais. A locação do poço artesiano proporcionará a população da comunidade beneficiada água necessária para ano todo, e consequentemente a economia municipal.

Desta feita, a locação do Poço Artesiano, com fornecimento e instalação de bomba elétrica capaz de atender os equipamentos necessários para o seu funcionamento, promovendo a população fonte própria de abastecimento de água e sanar o problema ocasionado pelo periodo de estiagem pela necessidade da locação do poço artesiano na localidade, na localidade em questão estão instalados moradores, que há muito necessitam de um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna.

A locação do poço artesiano visa, sobretudo, o abastecimento humano. É cediço que todos têm direito receber do Estado os essenciais serviços de atendimento a seu bem estar, e, é notório que o abastecimento de água faz a diferença neste ponto.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, quanto às ações e atividades de abastecimento.

**6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO**

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos serviços na de abastecimento mensal elaborada pelo setor competente.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Atender a necessidade de abastecimento com a locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no sitio Jenipapo Do Rocha para distribuição de água,	Meses





utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita, instalado com bomba de água e demais acessórios
--

**7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento vigente, existindo previsão orçamentária.

**8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( )	Baixa	( )	Média	( X )	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções gratuitas e acessíveis para a população, fortalecendo as políticas públicas voltadas para o homem do campo.					

**9. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Janeiro de 2025.
------------------

**10. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência sera de 12 meses, da contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.



Gabinete da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Brejão, Estado do Pernambuco, 08 de janeiro de 2025.



**Carlos Eduardo Ferreira Lopes**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento  
Portaria 006/2025

